

Sugestões de leitura







www.tirant.com.br

A colaboração premiada é uma tendência atualmente transversal aos sistemas adversariais e inquisitoriais, embora seja originária dos primeiros. Importa pouco saber se estamos perante uma crescente hibridização dos sistemas processuais penais a ponto de já não se conseguir distingui--los ou se assistimos à marcha triunfal dos institutos transplantados dos sistemas adversariais para os inquisitoriais, como alguns, não poucos, lamentam. Importa, isso sim, notar que a colaboração premiada não é uma expressão de escalada autoritária das instâncias da repressão penal e de erosão de garantias fundamentais de defesa em prol de facilitações probatórias, como tantas vezes se proclama, mas, como a própria prática comprova, é tanto uma ferramenta de investigação criminal como um possível instrumento de defesa. Há, no entanto, grandes diferenças de desenvolvimento do instituto da colaboração premiada nos vários ordenamentos jurídicos nacionais. A presente obra oferece uma detalhada perspectiva de direito comparado, reunindo os contributos dos especialistas de vários países que participaram no "Workshop Internacional sobre Colaboração Premiada", organizado pelo Centro de Estudos de Direito Penal e Processual Penal Latino-americano (CEDPAL) da Universidade Georg-August de Göttingen, pelo Centro de Investigação em Direito Penal e Ciências Criminais (CIDPCC) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) e pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP) e realizado nos dias 15 e 16 de abril de 2019, na FDUL. em Lisboa.





Kai Ambos / Marcos Zilli / Paulo de Sousa Mendes (eds.)

COLABORAÇÃO PREMIADA: PERSPECTIVA COMPARADA

RAÇÃO PREMIADA: STIVA COMPARADA ABOI

KAI) MARCC PAULO DE SOUSA M











KAI AMBOS

Professor Titular de Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Comparado, Direito Penal Internacional e Direito Internacional Público na Faculdade de Direito da Universidade Georg-August de Göttingen, Alemanha. Diretor Geral do Centro de Estudos de Direito Penal e Processual Penal Latino-americano (CEDPAL) da Universidade de Göttingen, Alemanha, Juiz do Tribunal Penal Especial para o Kosovo (Kosovo Specialist Chambers), A Haia, Países Baixos, Amicus curiae da Jurisdição Especial para a Paz (JEP). Colômbia.

MARCOS ZILLI

Professor de Direito Processual Penal nos cursos de graduação e de pós-graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Brasil, Juiz de Direito, Membro do Grupo Latino-americano de Estudos sobre Direito Penal Internacional. promovido pela Fundação Konrad Adenauer (Programa Estado de Direito para América Latina) e pelo Centro de Estudos de Direito Penal e Processual Penal Latino-americano (CEDPAL) da Universidade Georg--August de Göttingen, Alemanha.

PAULO DE SOUSA MENDES

Professor Associado com Agregação da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Portugal, Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados da FDUL. Subdiretor do Centro de Investigação em Direito Penal e Ciências Criminais (CIDPCC). Membro do Conselho Científico do Centro de Estudos de Direito Penal e Processual Penal Latino-americano (CEDPAL) da Universidade Georg--August de Göttingen, Alemanha.







